



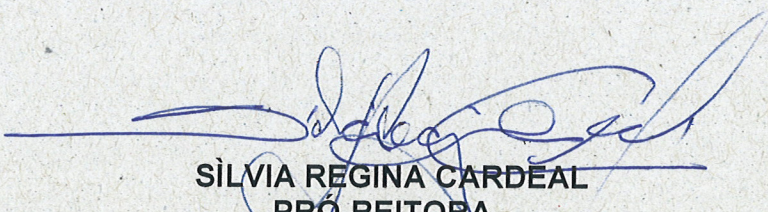
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023322/2011-39, resolve:

Autorizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a **ADALBERON SANTA CRUZ BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 140089, correspondente ao quinquênio de 01.08.1979 a 30.07.1984, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II. A referida licença será usufruída no período de 01.12.2011 a 01.01.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 18 / 11 / 11